

ATO DECLARATÓRIO UNIFIS Nº 39/2005

A Unidade de Fiscalização, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo art. 3º, do Decreto nº 9.513, de 14 de Junho de 1996,
Tendo em vista o Ato COTEPE nº32, de 16/06/2005,

DECLARA:

Aprovado o Equipamento Emissor de Cupom Fiscal – ECF, com as seguintes características:

MARCA: SWEDA

TIPO: ECF IF

MODELO: ST 1000

VERSÃO: 01.00.04

Teresina, 28 de novembro de 2005.

Rudá Tupinambá Rodrigues Caland Coordenador de Automação Comercial